



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Av. XV de Novembro, 378 – 89600-000 – Joaçaba – SC
E-mail: cmasjoacaba@hotmail.com
Fone: (49) 3527-8851

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Parecer nº 03/2019

Aprovado em 13/03/2019

I - OBJETO DE ANÁLISE: Comprovação de alocação de recursos, bem como de ações executadas ou não realizadas, de problemas detectados e de boas práticas implementadas para a Assistência Social no exercício de 2018.

II – HISTÓRICO: O CMAS recebeu da coordenação de Controle Interno solicitação para emitir parecer sobre alocação de recursos orçamentários para o exercício de 2018, contendo informações de ações executadas ou não realizadas, de problemas detectados e de boas práticas implementadas para a Assistência Social. No dia treze de março de 2019, os conselheiros, em reunião ordinária, analisaram os pareceres de prestações de contas trimestrais e os relatórios anuais das ações executadas pelos serviços de proteção social básica e proteção social especial de média e alta complexidade documentação que serviu de base para emissão deste parecer.

III – ANÁLISE: Os conselheiros, de posse dos pareceres de prestação de contas emitidos trimestralmente, do balanço orçamentário de 2018 do FMAS identificaram que foi orçado para execução no exercício o valor de R\$ 4.225.108,00 (quatro milhões, duzentos e vinte e cinco mil e cento e oito reais) de recursos próprios destinados a Assistência Social no Município de Joaçaba e, o valor de R\$ 828.794,72 (oitocentos e vinte e oito mil, setecentos e noventa e quatro reais, setenta e dois centavos) de recursos vinculados da União e do Estado. Ainda foram observados os relatórios de atividades dos serviços socioassistenciais e constatado que as ações planejadas foram em sua maioria totalmente executadas pelas equipes de trabalho.

IV – PARECER: Após os procedimentos de análise os conselheiros evidenciaram que o Município de Joaçaba alocou e aplicou recursos orçamentários próprios destinados aos serviços socioassistenciais no exercício de 2018, bem como recursos de transferências, conforme está demonstrado no item III deste parecer. Os recursos foram utilizados na execução de diversas ações realizadas pelos serviços de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, pela equipe do Programa Bolsa Família, pela Equipe de Gestão do SUAS e por entidade inscrita. Quanto às ações executadas pelo conselho, os conselheiros reuniram-se periodicamente, em reuniões ordinárias conforme calendário anual definido no início da gestão, também houve necessidade de reunião extraordinária, nessas reuniões o conselho: autorizou a reprogramação dos saldos do exercício anterior tanto dos recursos recebidos da união, como do estado e de convênio com os municípios, para aquisição de materiais e insumos necessários para a execução das ações dos serviços; fiscalizou do uso do veículo cedido para a APAE por meio da cessão de uso nº 03/2018; aprovou a alteração da Lei de Benefícios Eventuais, conforme orientações da FECAM; analisou na maioria dos meses relatório das ações realizadas pelo setor de Cadastro Único, onde foi observado que a equipe intensificou o trabalho visando o cadastramento/revisão cadastral das pessoas idosas e pessoas com deficiência; autorizou o repasse de valor para entidade que realiza ações voltadas a garantia de direitos da pessoa com deficiência; analisou

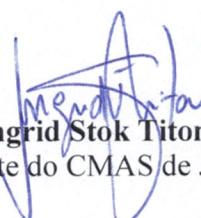


CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Av. XV de Novembro, 378 – 89600-000 – Joaçaba – SC
E-mail: cmasjoacaba@hotmail.com
Fone: (49) 3527-8851

documentos de solicitação de inscrição de entidades e expediu certificado de inscrição; aprovou minuta da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual) para o exercício de 2019, verificando que o orçamento da assistência tem se mantido conforme o deliberado no Plano Plurianual, ficando claro nessa análise que todos os projetos/atividades elencados no Fundo Municipal de Assistência Social estão sendo executados, de acordo com orientações da Política de Assistência Social e das normativas vigentes; apreciou e aprovou os instrumentos necessários para o cofinanciamento federal: Plano de Ação e Demonstrativo Sintético; aprovou o Plano de cofinanciamento estadual, com os recursos aplicados de acordo com as porcentagens definidas pelos coordenadores e suas equipes; analisou trimestralmente a prestação de contas do FNAS ao FMAS, onde verificou que a utilização dos recursos foram realizados de acordo com o que foi deliberado em reunião; analisou a prestação dos recursos repassados pelo FEAS ao FMAS. Não foi possível no ano de 2018 realizar as visitas de fiscalização para as entidades cadastradas, nem foi solicitado o Plano de Ação 2018 e Relatório das Atividades 2017, ficando pendente para solicitar no início de 2019. O conselho verifica como problema: a pouca participação dos conselheiros nas reuniões, normalmente as reuniões acontecem com quórum mínimo; a falta de capacitação para conselheiros e entidades com relação à legislação que autoriza repasse de recursos, bem como sobre as atribuições. Salienta como boa prática a análise das contas, dos recursos federais que é realizada trimestralmente.

V – DECISÃO DO PLENÁRIO: O Conselho Municipal de Assistência Social de Joaçaba reunido em 13/03/2019 deliberou, por aprovar por unanimidade o parecer 02/2019 que comprova a alocação de recursos, bem como as ações executadas ou não realizadas, os problemas detectados e as boas práticas implementadas no exercício de 2018.

Joaçaba, 13/03/2019.


Ingrid Stok Titon
Presidente do CMAS de Joaçaba

ATA 265/CMAS

Aos treze dias do mês de março de 2019, reuniram-se ordinariamente os conselheiros do CMAS, na sala da secretaria de assistência social. Estiveram presentes os seguintes conselheiros titulares ou na titularidade: Ivone Zanatta – Secretaria de Assistência Social; Camila Sgaria – Secretaria de Educação; Fabiano Colombo – Secretaria de Gestão Financeira; Edilaine Bettoni e Camila Erharter – APAE; Daniela Bernardi Bortoli – CIEE; Ingrid Stok Titon – Representante dos trabalhadores do CREAS; e Patrícia Beal Dariva Dal Cortivo – OAB. A presidente Ingrid Stok Titon deu boas vindas a todos e fez a leitura da pauta, estabelecida da seguinte forma: 1) Leitura da ata anterior; 2) Aprovação da Prestação de Contas Referente ao Repasse do Estado; 3) Aprovação da Prestação de Contas Controle Interno. 1) Os conselheiros receberam a ata anteriormente por meio eletrônico, como não houve manifestações para alterações a ata foi aprovada por unanimidade. 2) Os conselheiros receberam os documentos da prestação de contas referentes ao repasse do Fundo Estadual de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social para execução dos serviços socioassistenciais, realizaram análise acurada de toda a documentação constante na prestações de contas e verificaram que em 2018 foi reprogramado do exercício anterior, recursos da Proteção Básica e a Proteção Social Especial de Média Complexidade, destinados a gastos com custeio e com investimentos nos serviços, ainda verificaram que os recursos repassados no início de 2018 eram referentes a parte do cofinanciamento do ano anterior, bem como, parte de recursos cofinanciados em 2018 da Proteção Social Básica, que foram repassados no final do exercício. Após analisar toda a documentação os conselheiros aprovaram por unanimidade o parecer nº 02/2019 de prestação de contas referente ao repasse do Fundo Estadual de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social. 3) Dando sequência a pauta a presidente apresentou o parecer nº 03/2019 de contas anual solicitado pelo Controle Interno, após lido foi aprovado por unanimidade pelo conselho. Na sequência a presidente Ingrid Titon solicitou ao secretário dos conselhos a realização de ofício para a APAE solicitando o envio da planilha do carro até dia 05 de cada mês. Nada mais havendo a tratar, eu Edoardo Trindade dos Santos, secretário executivo dos conselhos lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

W
Ivone Zanatta Camilo de Oliveira
Camila Sgaria
Daniela Bernardi Bortoli
Ingrid Stok Titon
Fabiano Colombo
Edilaine Bettoni
Patrícia Beal Dariva Dal Cortivo
Edoardo Trindade dos Santos